

112
20



Câmara Municipal
de
Jundiaí

Interessado: CARLOS UNGARO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 132/76

Assunto: referendando a nomeação do Prof. HÉLIO JOSÉ MAFFIA, para
exercer o cargo de Diretor da Escola Superior de Educação Física
de Jundiaí, em comissão.

Decreto Legislativo
nº 112/76

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Diretoria Legislativa
ARQUIVE - S
[Signature]
Diretor Legislativo
Em *12* de *maio* de *1976*

Clas.

Proc. Nº.

14153



câmara municipal de Jundiaí

estado de são paulo

GABINETE DO PRESIDENTE

014133 - 9 ABR 76
 1976

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
 Sala das Sessões
 Apresentado à Mesa em 14/04/1976
 PRESIDENTE

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 132/76 -

Art. 1º - Fica referendada a nomeação do Prof. HÉLIO JOSÉ MAFFIA, para exercer o cargo de Diretor da Escola Superior - de Educação Física de Jundiaí, em comissão.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 09/04/1976.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
 APROVADO
 Sala das Sessões em 19/05/1976
 Presidente

(Carlos Ungaro)



3
09

GP. L 80/76

09/4/76

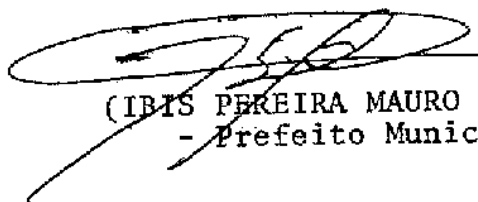
Em 06 de abril de 1976

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tendo em vista o disposto na Lei nº 1913, de 05 de julho de 1972, vimos solicitar seja referendado o nome do Prof. HÉLIO JOSÉ MAFFIA, para / exercer o cargo de Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, em comissão.

Certos de contarmos com a / atenção dessa Egregia Edilidade, renovamos nossas expressões da mais perfeita estima e elevada consideração. ✓

Atenciosamente,


(IBIS PEREIRA MAURO DA CRUZ)
- Prefeito Municipal -

A

Sua Excelência, o Senhor
Vereador CARLOS UNGARO

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
JUNDIAÍ

sarah.-

H
M

" CURRICULUM VITAE "

Nome: HÉLIO JOSÉ MAFFIA

Data de nascimento: [REDACTED]

Filiação: Pai - [REDACTED]

Mãe - [REDACTED]

A T I V I D A D E S:

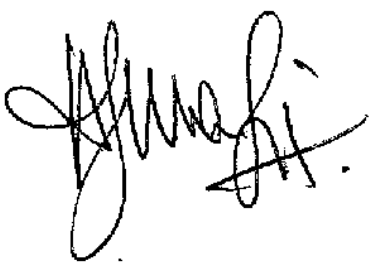
1. Professor de Educação Física formado pela Escola Superior de Educação Física de São Carlos - 1955
 2. Técnico de Futebol - Escola de Educação Física da Universidade Católica de Campinas
 3. Técnico de Voleibol - Escola de Educação Física da Universidade de São Paulo
 4. Técnico de Cestobol - Universidade de São Paulo
 5. Membro da Comissão Organizadora dos Jogos Universitários Brasileiros de 1954 - realizado em São Paulo
 6. Professor da cadeira de Educação Física do Ginásio Rosa - de 1956 a 1958
 7. Professor da cadeira de Educação Física do Instituto de Educação Experimental de Jundiaí - Jundiaí - de 1958 a 1966
-

8. Orientador Pedagógico de Educação Física nos parques Infantís da Prefeitura Municipal de Jundiaí
9. Professor da cadeira de Educação Física da Escola SENAI - por concurso - de 1956 a 1970
10. Assistente de Esportes do SESI - de 1967 a 1970
11. Presidente da Associação Atlética Acadêmica 7 de maio da Escola Superior de Educação Física de São Carlos - de 1953 a 1955
12. Assistente Técnico da Comissão Central de Esportes - 1964
13. Presidente da Comissão Central de Esportes - 1965
14. Organizador do Departamento de Futebol Profissional do Clube Monterrey do México - 1973
15. Campeão Paulista como preparador físico:
 - 1968 - 1a. divisão - Paulista F. Clube
 - 1969 - Juvenil - São Paulo F. Clube
 - 1970 - Profissional- São Paulo F. Clube
 - 1971 - Profissional- São Paulo F. Clube
 - 1972 - Profissional- S. E. Palmeiras
 - 1974 - Profissional- S.E. Palmeiras
16. Campeão Brasileiro como preparador físico:
 - 1972 - Profissional - S.E. Palmeiras
 - 1973 - Profissional - S.E. Palmeiras

17. " Melhor Preparador Físico do Ano "
Troféu da Rádio de Televisão TUPI - São Paulo - 1970
18. Troféu " GANDULA " - Melhor Preparador Físico do Ano
- 1973
19. Troféu " GANDULA " - Rádio América - Melhor Preparador Físico do Ano - 1974
20. Troféu " GANDULA " - Rádio América - Melhor Preparador Físico do Ano - 1975
21. Troféu " Chuteira de Ouro " - Rádio e Televisão Bandeirantes - Melhor Preparador Físico do Ano - 1974
22. Vice-Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí - 1974
23. Idealizador e Implantador do Esporte para Todos - Iniciação Esportiva nos Centros Esportivos da Prefeitura - DEFERT
24. Preparador Físico da C.B.D. - Selecionador Brasileiro de Futebol
24. Organizador do Plano de Preparação Física da Seleção Brasileira de Futebol - Para os Jogos Olímpicos a serem realizados no Canadá

C U R S O S:

1. Fundamentos e Técnica da Recreação em 1954 pelo Prof. Inezil Pena Marinha da Escola Superior de Educação Física de São Carlos
2. Técnico e Pedagógico de Natação da Federação Paulista de Natação - 1955
3. Aperfeiçoamento Técnico - Pedagógico de Educação Física - 1956
4. Aperfeiçoamento Técnico - Pedagógico de Educação Física - 1957
5. Aperfeiçoamento Técnico - Pedagógico de Educação Física - 1958
6. Educação Física Infantil do Departamento de Educação Física e Esporte - 1959
7. Princípios e Métodos da Nova Pedagogia da Secretaria do Estado dos Negócios da Educação
8. Preparação de Professor da Classe Experimental do Serviço de Medidas e Pesquisas Educacionais da Secretaria do Estado dos Negócios da Educação



Março/1976



câmara municipal de Jundiaí
estado de são paulo

[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Gabinete do Presidente

À Assessoria Jurídica para emitir,
parecer no prazo de _____ dias.

Em 14 de 04 de 19 76

[Handwritten signature]

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Diretoria Geral

Aos 14 de abril de 19 76.
encaminho à Assessoria Jurídica, em cumprimento
ao despacho supra.

[Handwritten signature]

Diretor Geral



câmara municipal de Jundiaí
estado de são paulo

9
[Handwritten signature]

D I R E T O R I A G E R A L

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 132

PROC. Nº 14 153

PARECER Nº 1 827 D A ASSESSORIA JURÍDICA

1. De autoria do nobre Vereador Carlos Ungaro, a presente proposição tem por finalidade referendar a nomeação do Prof. HÉLIO JOSÉ MAFFIA, para exercer o cargo de Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, em comissão.
2. O "Curriculum Vitae" do referido professor acha-se a fls. 4/7.
3. A propositura é legal, quanto à iniciativa e à competência, e atende à exigência da lei local nº 1 913, de 05 de julho de 1 972.
4. Sua aprovação dependerá do voto favorável da maioria dos Srs. Vereadores presentes à Sessão.

S.m.e.

Jundiaí, 20 de abril de 1 976.

[Handwritten signature]
Dr. Aguinaldo de Bastos,
Assessor Jurídico.

adm.



câmara municipal de Jundiaí
estado de são paulo

10
1976

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Diretoria Geral

Aos 22 de abril de 1976.

Recebi da Assessoria Jurídica e submeto à
Presidência.

Francisco Augusto
Diretor Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Gabinete do Presidente

A Comissão de Justiça e
Redação

para emitir parecer no prazo de _____ dias.

Em 22 de 04 de 19 76

[Signature]
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Diretoria Geral

Aos 22 de abril de 1976.

encaminho ao sr. Presidente da Comissão de
Justiça e Redação, em cumprimento
do despacho supra.

Francisco Augusto
Diretor Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Comissão de Justiça e Redação

Ao Vereador sr. _____

para relatar no prazo de _____ dias.

Em _____ de _____ de 19 _____

Presidente



14
39

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Proc. 14 153

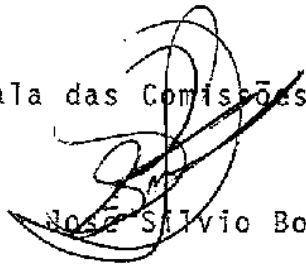
Projeto de Decreto Legislativo nº 132/76 - referendando a nomeação do Prof. HÉlio José Maffia, para exercer o cargo de Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, em comissão.

P A R E C E R 644/76

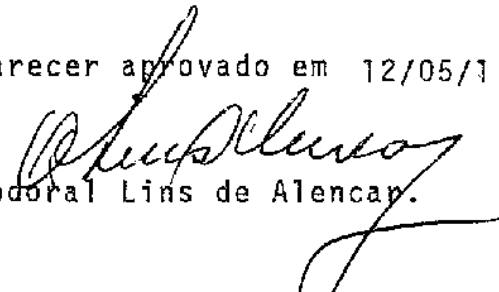
Cabe a esta Comissão analisar a proposição quanto à legalidade, constitucionalidade e aspectos jurídicos. Em o fazendo e com apoio no Parecer nº 1 827 da Assessoria Jurídica, entendemos que a proposição em referência encontra amparo jurídico para ser adida pelo Plenário.

Portanto, parecer favorável.

Sala das Comissões, 11/05/1 976.


José Silvío Bonassi,
Presidente-relator.

Parecer aprovado em 12/05/1 976.


Abdoral Lins de Alencar.

Luiz Lourenço Gonçalves.


Emar Correia Dias.

Wáldir Fernandes.

-p/-

★



20

m a i o

76

PM.05/76/20:-

14.153:-

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Com o presente, levo ao conhecimento - de V.Excia. que, em Sessão Ordinária realizada no dia 19 do corrente mês, foi APROVADO o Projeto de Decreto Legislativo nº. 132, referendando a nomeação do Prof. HÉLIO JOSÉ MAFFIA, para exercer o - cargo de Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, em Comissão, sendo convertido em DECRETO LEGISLATIVO Nº. 112, cuja cópia anexamos ao presente ofício.

Valho-me da oportunidade para apresentar a V.Excia. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

(Carlos Ungaro)
Presidente.

ANEXO:- cópia do Decreto Legislativo
nº. 112/76.

A Sua Excelência o Senhor
IBIS PEREIRA MAURO DA CRUZ,
Muito Digno Prefeito Municipal de
JUNDIAÍ.
-dgc/



- DECRETO LEGISLATIVO Nº. 112 - de 20/maio/1 976 -

A Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, decretou e eu, CARLOS UNGARO, na qualidade de seu Presidente, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço baixar o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:-

Art. 1º - Fica referendada a nomeação do Prof. - HÉLIO JOSÉ MAFFIA, para exercer o cargo de Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, em comissão.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte de maio de mil novecentos e setenta e seis. (20/05/1 976)

(Carlos Ungaro)
Presidente.

Registrada e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte de maio de mil novecentos e setenta e seis. (20/05/1 976)

(Guinéz Marcos Penteja)
Diretor Legislativo.

★

Jornal de Jundiaí, 23/05/76

— DECRETO LEGISLATIVO N.º 112 —

de 20/mayo/1976 —

A Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, decretou e eu, CARLOS UNGARO, na qualidade de seu presidente, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço baixar o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:—

Art. 1.º — Fica referendada a nomeação do Prof. HÉLIO JOSÉ MAFIA, para exercer o cargo de Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, em comissão.

Art. 2.º — Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte de maio de mil novecentos e setenta e seis, (20-05-1976).

(Carlos Ungaro)
Presidente.

Registrada e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte de maio de mil novecentos e setenta e seis, (20-05-1976).

(Guinéz Marcos Pantoja)
Diretor Legislativo.

ANDAMENTO DO PROCESSO

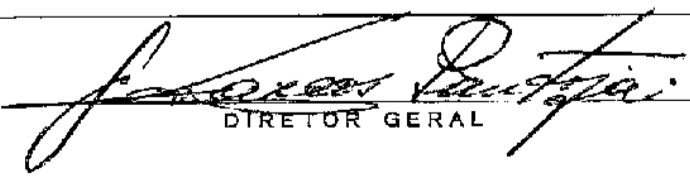
DATA	HISTÓRICO	ASSINATURA

"OBSERVAÇÕES"

ANEXOS

H. 128 - 19 14-4-76 - 10-19 20/4/76

AUTUADO EM *09/4/76*


 DIRETOR GERAL